

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE UM QUADRO ELÉTRICO MÓVEL PELA JUNTA DE FREGUESIA DO LUMIAR

Aos 26 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 17 horas e 30 minutos, nesta cidade de Lisboa, na Junta de Freguesia do Lumiar, sita na Alameda das Linhas de Torres n.º 156, foi celebrado o presente contrato.-

ENTRE:

FREGUESIA DO LUMIAR, pessoa coletiva de direito público n.º 508 415 110, com sede na Alameda das Linhas de Torres, n.º 156, 1750-149 Lisboa, representada, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo seu Presidente, Ricardo Filipe Barreiros Mexia, natural de [REDACTED], com domicílio profissional sito na Junta de Freguesia do Lumiar, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], adiante designada como **Primeira Outorgante ou Entidade Adjudicante**;-----

E

GIGATENSÃO – INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA., com o número de identificação de pessoa coletiva [REDACTED], com sede [REDACTED] [REDACTED], neste ato representada por João Manuel Galvão de Oliveira, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], emitido por [REDACTED] e válido até 3 [REDACTED], agindo na qualidade de gerente, com poderes para o ato, tendo sido verificada a qualidade de que se arroga, e a suficiência dos poderes que legitimam a sua intervenção, neste ato pela consulta online da certidão comercial permanente, adiante designada como **Segunda Outorgante ou Adjudicatária**;-----

É livremente e de boa-fé celebrado o presente contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a aquisição serviços de montagem e instalação de um quadro elétrico móvel pela Junta de Freguesia do Lumiar, conforme especificado no Caderno de Encargos, que se dá aqui por reproduzido. -----

SEGUNDA: O valor da adjudicação é de **€ 11.620,00 (onze mil seiscientos e vinte euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

TERCEIRA: O Adjudicatário é o único responsável perante a Entidade Adjudicante pelo cumprimento das obrigações que para ele emergem do contrato. -----

QUARTA: Qualquer das Partes pode resolver o presente contrato quando existir incumprimento por parte do outro contraente, aplicando-se o disposto nas cláusulas do Caderno de Encargos. -----

QUINTA: O presente contrato integra para além do respetivo clausulado, o Caderno de Encargos e a proposta do Adjudicatário. -----

SEXTA: Em tudo o que for omissa observar-se-á o disposto na legislação e regulamentos em vigor, portugueses ou comunitários. -----

SÉTIMA: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos foi designado [REDACTED] como gestora do contrato em nome do contraente público.-----

OITAVA: As questões que se suscitem na interpretação, validade, execução, resolução ou redução do presente contrato, que não sejam dirimidas por meios gratuitos, serão submetidas ao Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. -----

Por deliberação da Junta de Freguesia do Lumiar, de 19 de novembro de 2024, no uso de competência própria, foi adjudicada a aquisição de um quadro elétrico móvel, objeto do presente contrato, após procedimento por Ajuste Direto e aprovada a minuta deste contrato.-----

A Adjudicatária apresentou os documentos de habilitação solicitados, nomeadamente certidões comprovativas de que não é devedora à Fazenda Nacional nem à Segurança Social, bem como

certificado de registo criminal. -----

O presente contrato foi efetuado em 2 (duas) vias, todas seladas, contendo 3 (três) folhas, todas numeradas e rubricadas pelos intervenientes, à exceção da última, que contém as assinaturas dos Outorgantes, ficando um exemplar em poder de cada uma das Partes.-----

Primeira Outorgante

Assinado por: **RICARDO FILIPE BARREIROS MEXIA**

Data: 2024.11.26 18:19:33+00'00'

Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da Administracao
Interna**

Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de Lumiar**



Segunda Outorgante

Assinado por: **JOÃO MANUEL GALVÃO DE
OLIVEIRA**

Num. de Identificação: 10229415

Data: 2024.11.26 17:05:57+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO